

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 16 DE JUNHO DE 2006.

APROVADO
Em 16/06/06
PRESIDENTE

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências...

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Eremito José da Silva, residente nesta Cidade de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG em 16 de junho de 2006.

GERALDO SAMPAIO DE ARAÚJO
Presidente

GERALDO MAGELA DE MELO
Vice-Presidente

VANDER ANDRADE PEREIRA
Secretário